



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 27/2026 AO PLO Nº 24/2026 COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Parecer: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2026 - Institui diretrizes para implantação do Sistema Municipal de Informação Turística Digital Acessível nos pontos turísticos do Município de Ibitinga e dá outras providências.

Autoria: Vereadores César Diego Sandoval Mas Urtado, Murilo Cavalheiro Bueno, Rafael de Castro Hirabahasi e José Aparecido da Rocha

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha.

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026, de autoria dos Vereadores César Diego Sandoval Mas Urtado, Murilo Cavalheiro Bueno, Rafael de Castro Hirabahasi e José Aparecido da Rocha, que dispõe sobre a instituição de diretrizes para a implantação do Sistema Municipal de Informação Turística Digital Acessível no Município de Ibitinga.

A proposta visa modernizar a divulgação das informações turísticas por meio de recursos tecnológicos, como QR Codes, plataformas digitais e conteúdos acessíveis em múltiplos formatos, promovendo maior inclusão e valorização do patrimônio histórico, cultural e artístico local.

A matéria foi analisada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente, apresentando a Emenda nº 01/2026, de natureza modificativa, com ajustes de técnica legislativa, incluindo a previsão de regulamentação pelo Poder Executivo.

No mérito, a proposição revela-se de grande relevância para o Município, especialmente considerando o reconhecimento de Ibitinga como Estância Turística, o que demanda constante aprimoramento das políticas públicas voltadas ao setor.

A implementação de um sistema digital acessível de informações turísticas contribui significativamente para a democratização do acesso ao conhecimento, permitindo que munícipes e visitantes tenham acesso facilitado a conteúdos históricos, culturais e institucionais.

Destaca-se, ainda, o compromisso da proposta com a acessibilidade, ao prever, sempre que possível, recursos como áudio informativo, múltiplos formatos de conteúdo e mecanismos inclusivos, em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A natureza programática do projeto também merece destaque, uma vez que estabelece diretrizes sem impor criação de despesas obrigatórias ou estruturas administrativas, respeitando os princípios da separação dos poderes e da responsabilidade fiscal.

No que se refere à Emenda nº 01/2026, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, entende-se que a mesma aprimora a técnica legislativa da proposição, conferindo maior clareza, organização e segurança jurídica ao texto, especialmente ao prever a possibilidade de regulamentação pelo Poder Executivo.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para o desenvolvimento turístico, cultural e inclusivo do Município, bem como a adequação da proposta aos princípios da administração pública, **opino FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026, com a Emenda nº 01/2026**, por entender que a Mesma aprimora o texto original e contribui para sua melhor aplicação.

III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, reunida nesta data, **acompanha o voto do Relator**, manifestando-se **FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026, com a Emenda nº 01/2026**, por reconhecer o relevante interesse público da matéria e sua contribuição para o fortalecimento do turismo, da acessibilidade e da valorização do patrimônio cultural do Município de Ibitinga.

Ibitinga, 17 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

